



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 154/CSJT.GP.SG, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 110, de 23 de junho de 2015,

Considerando as atividades relacionadas com o desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a serem realizadas nos dias 29 e 30 de junho de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor da servidora NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, Secretária dos Sistemas PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente aos dias 29 e 30/6/2015.

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO